

**Ordem de Serviço N°. 02/2015**, de 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor da UPE Campus Petrolina, Professor Moisés Diniz de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n°. 1071/2012 de 17.12.2012, publicada no DOU de 17/12/2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Considerando as diversas reclamações que foram realizadas nos últimos semestres, decorrentes da realização de eventos em pavilhões onde funciona a Escola de Aplicação, Setores Administrativos (Colegiados, Secretaria, Administração, Direção), Biblioteca, Salas de aula do Curso de Pedagogia (Prédio novo – Bloco das Licenciaturas), fica determinado:

1. Eventos que envolvam utilização de aparelhos sonoros (caixas amplificadas, som para festas etc.), com exceção das aulas da saudade que ocorrerão em período de recesso, deverão ser realizados na Quadra principal da Instituição;
2. Inscrição de eventos sem a utilização de aparelhos sonoros deverão ocorrer na praça em frente à Biblioteca.

**Art. 2º** - Todos os eventos devem ser comunicados à Comissão de Eventos e à Administração para providência de apoio logístico.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor em 10/02/2015.

Cumpra-se.

Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida  
Diretor da UPE *Campus* Petrolina

Prof. Moisés Diniz de Almeida  
Diretor UPE Campus Petrolina  
Matrícula 68764

